

Ata da sessão extraordinária do T.R.E.

X

No dia catorze de maio de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do exmo. sr. des. Gonçalves da Silva, presentes os exmos. srs. des. Newton Luz, Pedro Braga, des. José Américo Macedo, Edisio Fernandes, Agenor de Souza, Eulio Marques Lopes e o Procurador Regional substituto, dr. Joaquim Feneira Gonçalves.

Julgamentos - Feitos com dia: Prestação de contas - Cambui. Promovente: Juiz Eleitoral. Aprovaram as contas, devendo o dr. Juiz Eleitoral permitir, oportunamente, as relações dos eleitores inscritos. Feitos adiados: Processos cido: P. Diários municipais n.º 69/58, de

Belo Horizonte e 74/58, também de Belo Horizonte. Requerente: P.S.D. Deferiam o pedido e ordenaram os registros com as anotações, comunicações e publicações necessárias. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Edisio Fernandes. Reg. diet. municipal n. 70/58, de Belo Horizonte. Requerente: P.S.D. Deferiam o pedido e ordenaram os registros com as anotações, publicações e comunicações necessárias. Feitos diversos n. 61/58, de Abaeté. Prestação de contas. Promovente: Juiz Eleitoral. Aprovaram as contas e mandaram passar, oportunamente, provisão de quitação ao dr. Juiz Eleitoral. Protocolo 2281/58, de Boa Esperança. Prestação de contas. Promovente: Juiz Eleitoral. Aprovaram as contas e mandaram passar, oportunamente, provisão de quitação ao dr. Juiz Eleitoral. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Agenor de Sena. Reg. dietório municipal n. 64/58, de Belo Horizonte. Requerente: P.R. Deferiam o pedido e mandaram proceder aos registros, com observância das formalidades legais. Feitos diversos n.º 285/57 e 62/58, respectivamente de Almenara e Bicos de Campos. Coleta de preços homologaram o preço fixado e mandaram prosseguir no processo. Processos relatados pelo exmo. sr. dr. Newton Luz. Reg. diet. municipal n.º 67/58, de Belo Horizonte e 72/58, também de Belo Horizonte. Deferiam o pedido e ordenaram os registros, com as anotações, publicações e comunicações necessárias.

Processo relatado pelo exmo. sr. dr. Julio Marques Lopes. Consulta n. 27/58, de Itapeirica. Consulente: Juiz Eleitoral. O Tribunal resolveu dispensar das funcoes de preparador o Escrivão de Paz licenciado para tratamento de saúde e nomear para substitui-lo o Escrivão de Paz interino. Consulta n. 56/58, de Mirai. Consulente: Juiz Eleitoral. Responderam que as instruções dos eguidos Superior Tribunal e do Regional Eleitoral e a lei 3338 resolvem a consulta formulada. Reg. distritório municipal n. 66/58, de Belo Horizonte. Requerente: P.S.P. Referriram o pedido e mandaram proceder aos registros, com observância das formalidades legais. Feitos diversos n. 58/58, de Manhuaçu. Coleta de preços. Promovente: Juiz Eleitoral. Homologaram o preço fixado e mandaram prosseguir no processo. Processo relatado pelo exmo. sr. dr. Agenor de Lencina: Reg. distritório municipal n. 71/58, de Belo Horizonte. Requerente: P.S.D. Referriram o pedido e ordenaram os registros, com observância das formalidades legais. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Ex. José Antonio Ferreira Diniz, Subsecretario do Tribunal Juizal de Paz, Presidente.